

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CMC-PAD-2025/00030

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço técnico de engenharia consultiva transporte vertical (elevador). **Base legal:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 190, inciso III, do Decreto Municipal nº 7.963/2024. **Justificativa:** Realizada dispensa eletrônica, a sessão foi declarada **deserta** por inexistência de propostas. Observado o disposto no art. 190, inciso III, do Decreto Municipal nº 7.963/2024, e conforme Parecer Jurídico e da Controladoria Interna, que opinaram pela possibilidade e viabilidade da contratação direta. **Observações:** O licitante vencedor das cotações teve seu direito de contratação decaído. O segundo colocado foi convocado conforme art. 90 da Lei nº 14.133/2021, tendo recusado o aceite nas mesmas condições e também a negociação para melhor preço, nos termos do § 4º do mesmo artigo. **Empresa habilitada:** ARSENAL SOLUÇÕES – CNPJ nº 27.849.625/0001-89. Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Autorização:** Averaldo Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

Código de Validação: 1252626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Concessão de Licença Ambiental CERTIFICADO LAC1 (LP+LI+LO) Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas de Congonhas por meio da Diretoria de Licenciamento Ambiental torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Concomitante – LAC1 – BASE URBANISMO INCORPORADORA S/A – CNPJ: 65.176.539/0001-41 - Atividade: (E – 04 – 01 – 4) Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares com área efetiva do empreendimento de 31,66 ha – Congonhas/MG – Processo Administrativo nº 12786/2024, Classe 2. Concedida COM condicionantes. Validade: 10 (dez) anos.

Gleidson Alves Carvalho
Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Código de Validação: 1252726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Concessão de Autorização para Intervenção Ambiental AIA Nº 007/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas de Congonhas por meio da Diretoria de Licenciamento Ambiental torna público que foi CONCEDIDA a Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): BASE URBANISMO INCORPORADORA S/A – CNPJ: 65.176.539/0001-41, Tipo de intervenção – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo / Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas / Intervenção com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Área de Preservação Permanente – APP, Congonhas /MG, Processo Administrativo Nº 12786/2024. Validade Vinculado a Licença Ambiental N.º 003/2025. Concedida COM condicionantes ambientais.

Gleidson Alves Carvalho
Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Código de Validação: 1252826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNICA ORIGEM

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, João Luis Lobo Monteiro de Castro, portador do CPF nº. 097.624.466-74 e o **INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNICA ORIGEM**, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.310.274/0001-64, com sede na Estrada Rural de São Thomé das Letras para Conceição do Rio Verde, KM 158, São Thomé das Letras, representado por seu Presidente, Ramon Senra Coelho, portador do RG MG 11.980.796 e do CPF nº. 090.987.276-70. Objeto: Ajuste no plano de trabalho, sem alteração do valor global mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: O Termo de Fomento nº 03/2024 tem sua vigência prorrogada para 30 de novembro de 2025. Congonhas, 30 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; João Luis Lobo Monteiro de Castro, Secretário Municipal de Meio Ambiente; Ramon Senra Coelho, Presidente do Instituto De Agricultura Orgânica Origem.

Código de Validação: 1252926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 027/2025

Contratante: Câmara Municipal de Congonhas, CNPJ nº 21.300.413/0001-61. **Contratada:** Daten Tecnologia Ltda, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, com sede na Rodovia Ilhéus-Iguape, Ilhéus/BA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (bens comuns) destinados à modernização e manutenção da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Congonhas, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2025. **Valor Total:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **Data de Assinatura:** 29 de outubro de 2025.

Código de Validação: 1253026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 032/2025

Contratante: Câmara Municipal de Congonhas, CNPJ nº 21.300.413/0001-61. **Contratada:** Confiare Soluções Empresariais Ltda, CNPJ nº 10.813.768/0001-38, com sede à Rua General Ephigênio Ruas Santos, nº 520, Bairro Itapoã, Belo Horizonte/MG. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de apoio administrativo, limpeza e conservação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 03/2025. **Valor Total:** R\$ 1.552.499,97 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 1º de dezembro de 2025. **Data de Assinatura:** 29 de outubro de 2025.

Código de Validação: 1253126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/348/2023

Partes: Município de Congonhas X 4TECH Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda. Objeto: Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo por mais 12 meses, com início em 30/10/2025 e término em 30/10/2026, e o reajuste de valor pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 5,32%. Alteração da Cláusula Décima – Da Gestão, Controle e Fiscalização do Contrato, referente ao Contrato nº PMC/348/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação: “10.1. A gestão do presente contrato ficará de responsabilidade da servidora: Stella Santana Campos Brito – Gerente de Imunização, matrícula 20144777. 10.2. A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade da servidora: Ana Maria da Silva Azevedo Santos – Gerente de Atenção Primária à Saúde, matrícula 20147419.” Valor: R\$ 913.256,03. Data: 29/10/2025.

Código de Validação: 1253226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 031/2025

Contratante: Câmara Municipal de Congonhas, CNPJ nº 21.300.413/0001-61. **Contratada:** Profeta Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ nº 41.389.650/0001-58, com sede à Rua Dom Rodolfo, nº 164, Bairro Basílica, Congonhas/MG. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, especificamente açúcar cristal branco, para atender às demandas da Câmara Municipal de Congonhas, conforme Dispensa Eletrônica nº 17/2025. **Valor Total:** R\$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais). **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025, contados da data de assinatura. **Data de Assinatura:** 30 de outubro de 2025.

Código de Validação: 1253326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REVOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90007/2025 – PRC 01/2025

A Autoridade Competente do Município de Congonhas, com amparo no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público que fica revogado o pregão 90007/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania. Congonhas, 30/09/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1253426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 70/2025 PARceria QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Pedro Geraldo Cordeiro, portador do RG nº. MG-3.062.541 e do CPF nº. 613.935.686.53, e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.501/0001-25, com sede a Avenida Julia Kubitschek, 129, 1º andar, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº. MG-16.217.696 e do CPF nº. 106.621.126-44. Objeto: Realização do FEST VOCAL, que visa promover a valorização da cultura e dos artistas locais, bem como aquisição de equipamentos para implementação de oficinas de capoeira. Valor: R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 27. Unidade: 01. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.095 – Apoio a Entidades – Cultura – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1180 – Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha -1639 – Permanente). Fonte: 1500. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 30/06/2026. Congonhas, 30 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Pedro Geraldo Cordeiro, Secretário Municipal de Cultura; Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense De Artes – ACART.

Código de Validação: 1253526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº 80/2025 PARceria QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O MOTO CLUBE SIX FRIENDS E CIA

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Pedro Geraldo Cordeiro, portador do RG nº. MG-3.062.541 e do CPF nº. 613.935.686.53, e o **MOTO CLUBE SIX FRIENDS E CIA**, com sede a Rua Ex Combatente Antonio Bernardino de Freitas, 399, Bairro Eldorado, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.972.205/0001-30, representado por seu Presidente, Marcus Aurélio dos Santos, portador do CPF nº. 713.060.646-00. Objeto: Realização de evento musical, no qual serão arrecadados mantimentos para distribuição à população em situação de vulnerabilidade no Município, bem como fomentar a cultura, economia, lazer e turismo. Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 27, Unidade: 01, Função: 13, Sub Função: 392, Programa: 0023; Atividade: 0.095 – Apoio as entidades – Cultura – Emenda Impositiva; 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 1500. Ficha: 1180. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data de assinatura até 31 de março de 2026. Congonhas, 30 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Pedro Geraldo Cordeiro, Secretário Municipal de Cultura; Marcus Aurélio dos Santos, Presidente do Moto Six Friends e Cia.

Código de Validação: 1253626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 64/2025 PARceria QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O BANGU ESPORTE CLUBE

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e o **BANGU ESPORTE CLUBE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.462.614/0001-49, com sede a Rua Antônio Irineu Lobo, nº. 142, Bairro Joaquim Murtinho, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Jesner Candido da Silva, portador do RG nº. MG – 12.227.790 e do CPF nº. 066.200.396-93. Objeto: Execução do Projeto “Esporte e Saúde: jogando no mesmo time”, que atuará na complementação dos serviços de saúde oferecidos pelo Município, no atendimento ao público alvo da parceria, especialmente às crianças neurodivergentes. Valor: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 748 – Custeio). Fonte: 1500.000.1002. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31/10/2026. Congonhas, 30 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretária Municipal de Saúde; Jesner Candido da Silva, Bangu Esporte Clube.

Código de Validação: 1253726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

